



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA  
CAMPUS JACOBINA

Portaria nº 025 de 20 de abril de 2018.

A DIRETORIA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS JACOBINA, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º -CONSIDERAR constituída Comissão, conforme dados dos servidores abaixo, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos com base no processo 23745000519/2018-17.

MEMBROS

Indaiara Célia da Silva (Presidente)

Jane Eiry Cavalcante Jacinto

Rosângela de Barros Castro

Art. 2º - A Comissão terá um prazo de 60(sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório;

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no site do Campus Jacobina.

Epaminondas Silva Macedo

Diretor Geral

SIAPE 1190615

IFBA Campus Jacobina